

AYRES RIBEIRO

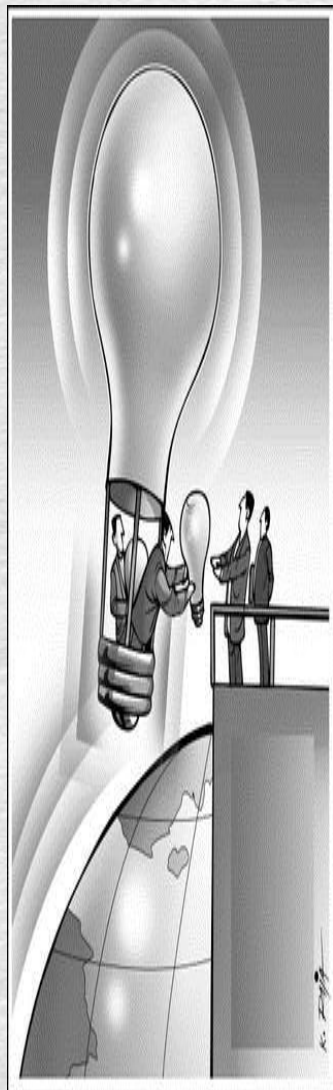
ADVOGADOS

Café da Manhã Técnico
*Acordos de Compartilhamento de
Custos e Reembolso de Despesas:
Aspectos Regulatórios e Tributários*



- 1. Introdução**
- 2. Modelos contratuais**
- 3. Limites para utilização dos CCD/CRD**
- 4. Matriz tributária dos CCD/CRD**
- 5. Tratados internacionais**
- 6. Aspectos cambiais**
- 7. SISCOSERV**





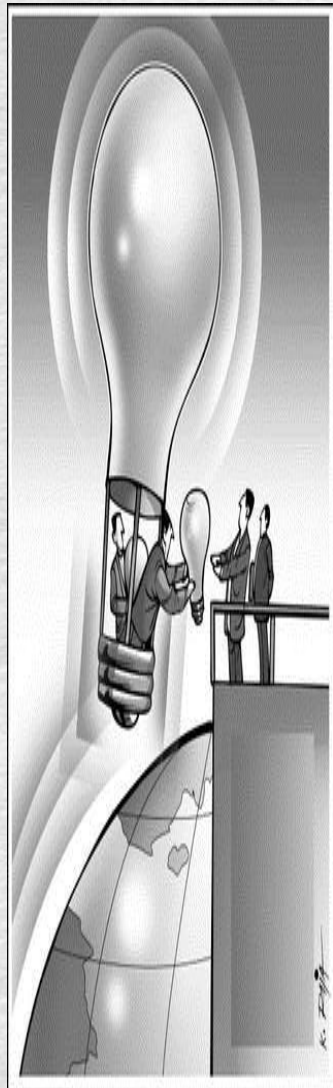
Integração dos grupos econômicos

Internacionalização das empresas

Melhorias da infraestrutura de comunicação

Melhorias da infraestrutura de transportes

Tecnologia e serviços como itens de comércio



Intuito lucrativo

Locação e licenciamento de ativos

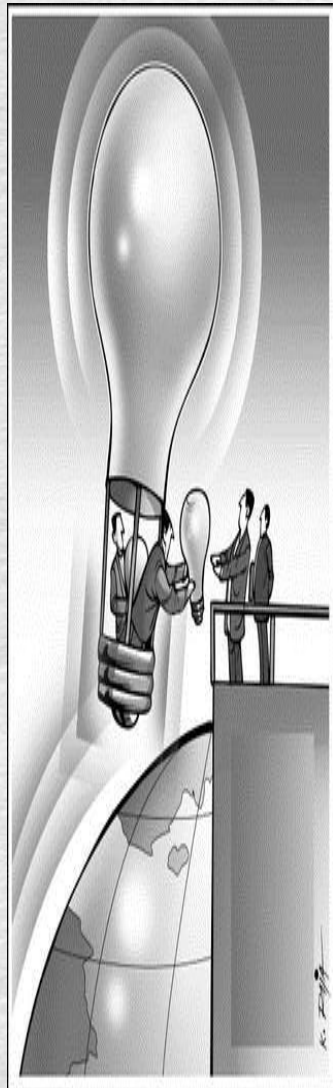
Prestação de serviços

Intuito associativo

Compartilhamento de Custos e Despesas

Natureza acessória

Reembolso de Despesas



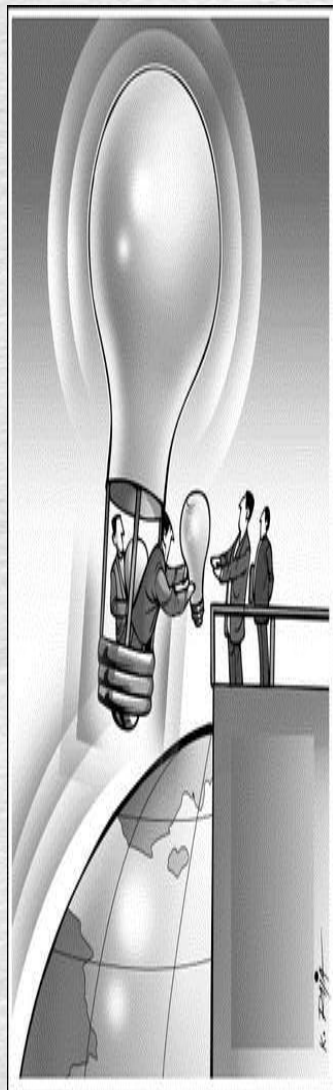
Reembolso de despesas

Natureza acessória

Recomposição do patrimônio

Documentação

Instrumentalização



Compartilhamento de Custos/Despesas

Natureza associativa

Recomposição do patrimônio

Divisão de custos e riscos

Não relacionado ao objeto social (custo)

Critérios de rateio razoáveis

Documentação

Instrumentalização



IRPJ/CSL

Neutralidade

Limitação dos efeitos fiscais

Regras gerais anti-elisivas

Regras de preços de transferência

Regras de substância

Solução de Consulta COSIT nº 8 de 2012

Solução de Divergência COSIT nº 13 de 2013





PIS/COFINS/ISSQN

Neutralidade

Não caracterização de serviço

Não caracterização de preço e receita

Solução de Consulta COSIT nº 8 de 2012

STJ, AgRg no AREsp 572862 e REsp 1080161

IRRF

- Incidência

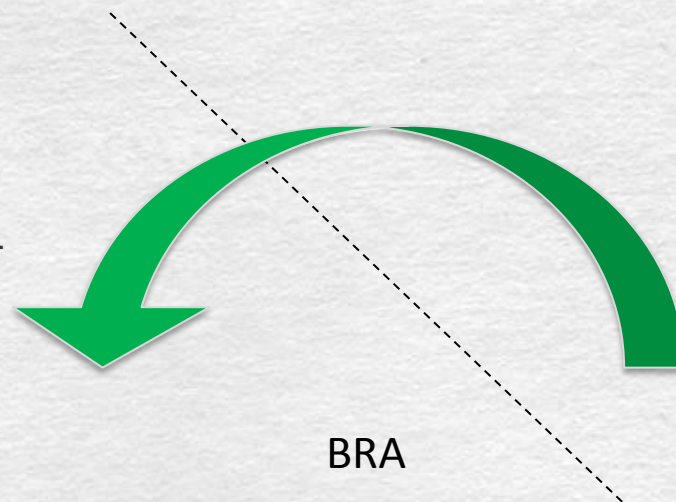
- Rendimentos pagos a residente no exterior por fonte situada no País

- Alíquotas

- Alíquota: 15%
- Serviços em geral: 25%

- Base de cálculo

- Valor do rendimento
- Reajustamento da base de cálculo



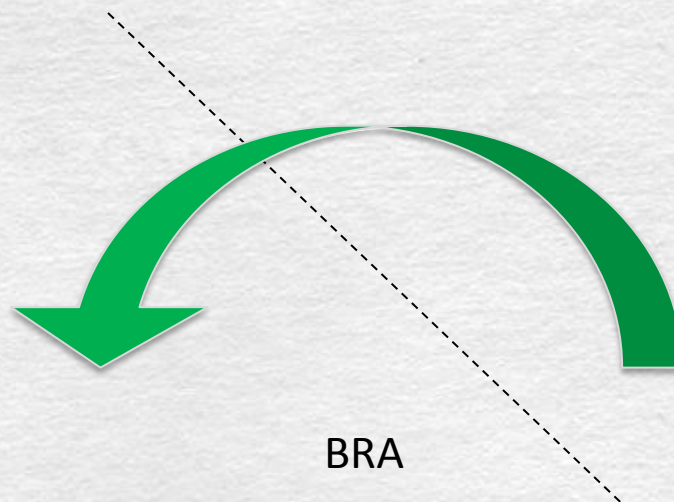
Solução de Consulta COSIT nº 8 de 2012



CIDE-REMESSAS

- Incidência

- Licença para exploração de marcas e patentes, transferência de know-how e licenciamento de outros direitos
- Prestação de serviços técnicos, assistência administrativa e técnica



- Alíquota

- 10%

- Base de cálculo

- Valor da contraprestação

Solução de Consulta COSIT nº 43 de 2015



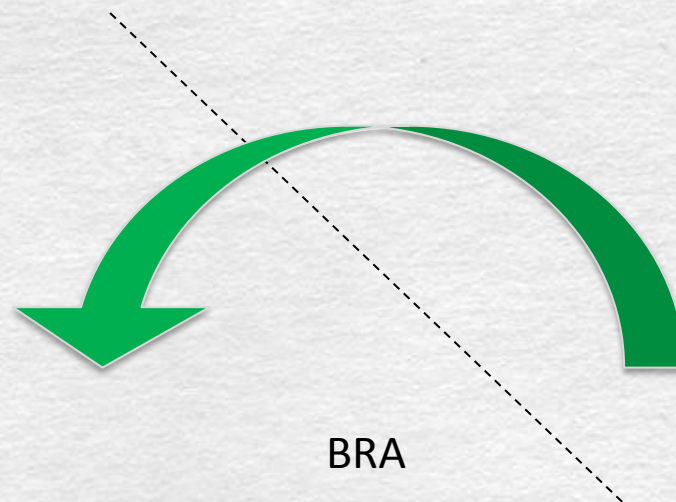
PIS/COFINS – IMPORTAÇÃO

- Incidência

- **Contraprestação por serviço** prestado por residente no exterior
- Executado no País ou com **resultado** auferido no País

- Base de cálculo

- Valor remetido, antes da retenção do IRRF, **acrescido do ISS e das próprias contribuições**



ISSQN – IMPORTAÇÃO

- Incidência

- Importação de serviços proveniente do exterior

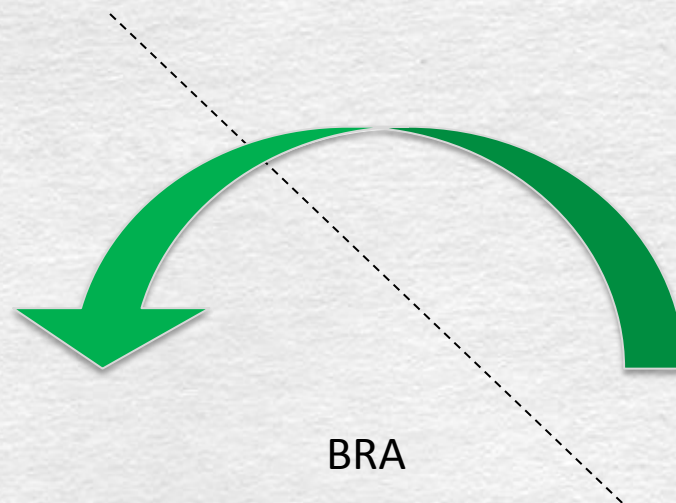
- Alíquota

- 2% a 5%

- Base de cálculo

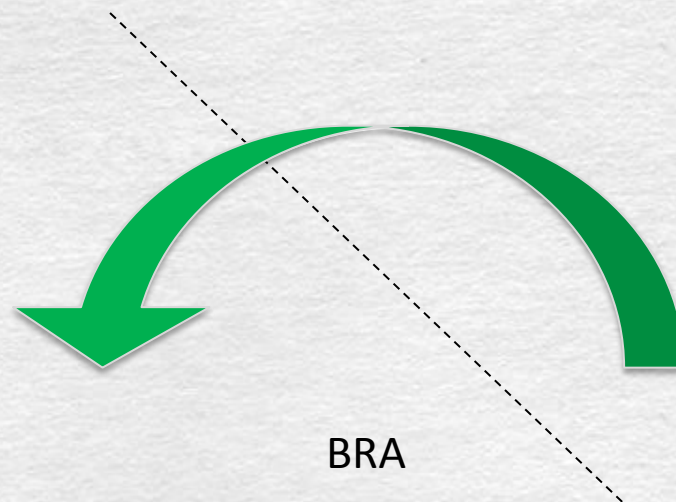
- Preço do serviço

Pontos de atenção



IOF-CÂMBIO

- **Incidência**
 - Liquidação de contrato de câmbio
- **Alíquota**
 - 0,38%
- **Base de cálculo**
 - Valor objeto do contrato de câmbio





Internalização no ordenamento

- Art. 49, inciso I, da Constituição Federal
- Art. 146, inciso III, da Constituição Federal
- Art. 98 do Código Tributário Nacional

Regras de interpretação

- Art. 111 do Código Tributário Nacional
- Arts. 31 a 33 da Convenção de Viena



Acordos para evitar a dupla tributação

- África do Sul, Argentina, **Áustria**, Bélgica, Canadá, Chile, China, **Coréia do Sul**, Dinamarca, Eslováquia, **Espanha**, Equador, Filipinas, **Finlândia**, **França**, Holanda, Hungria, Índia, **Israel**, Itália, **Japão**, Luxemburgo, México, Noruega, Peru, Portugal, República Checa, **Suécia**, Trinidad e Tobago, Turquia, Ucrânia, Venezuela.



Tratados de Dupla Tributação

Isenção do IRRF (sobre serviços)

Art. 685 do RIR

X

Art. 7º- Lucro das empresas

Pontos de atenção

STJ, RESPs 1.161.467, 426.945





Tratados de Dupla Tributação

Redução do IRRF (sobre royalties)

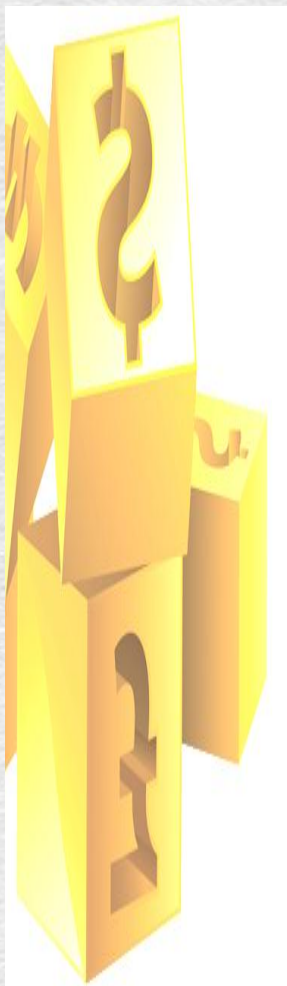
Art. 685, 708, 709 e 710 do RIR

X

**Arts. 6, 12, 14 e 15 – Rendimentos
Imobiliários, Royalties e Serviços
Profissionais**

Solução de Consulta COSIT nº 153 de 2015





Peculiaridades

Controle com fins predominantemente estatísticos

O interlocutor é a instituição financeira

Instituição financeira é co-responsável

Menor ênfase na aplicação de penalidades

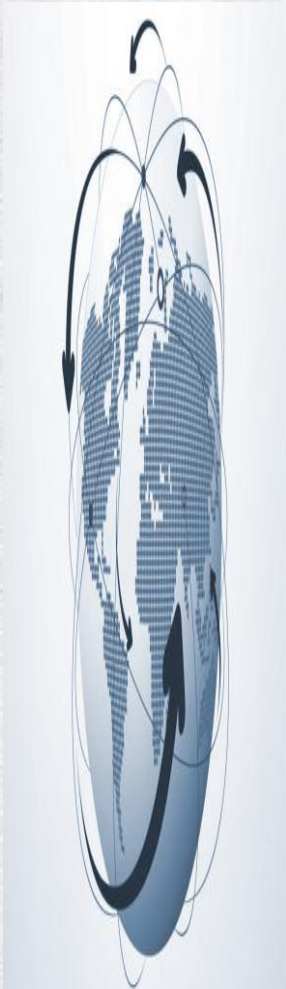
Vedação à compensação internacional

Importância da adoção do código correto da operação de câmbio

Ressarcimento - 45388

Outros Investimentos - 68657





Abrangência

Serviços

Intangíveis

Outras operações que produzam variação de patrimônio

Levantamento de dados estatísticos

**Monitoramento das transações e
fiscalização**

Pontos de atenção

Solução de Consulta COSIT nº 21 de 2015



AYRES RIBEIRO

ADVOGADOS



Belo Horizonte – MG

Av. Getúlio Vargas, 258 – 14º andar

Funcionários – 30112-020

TEL + 55 31 3254.3600

FAX + 55 31 3254.3636

São Paulo -SP

Rua Gomes de Carvalho -2º andar

Vila Olímpia – 04547-000

TEL + 55 11 3995.5190

FAX + 55 11 3995.5191